



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – DIV/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, incluindo coffee break, lanches, almoço e jantar, conforme as necessidades das diversas secretarias do Município de Quixadá/CE.

A Secretaria de Administração do Município de Quixadá/CE, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025 – DIV/2025, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica excluída integralmente a cláusula 8.32 do Edital, cujo teor previa:

"8.32. O licitante deverá apresentar comprovantes de registro junto ao Ministério do Turismo, no programa CADASTUR (sistema de cadastro dos prestadores de serviços turísticos e profissionais do turismo), de que está autorizada a funcionar como organizadora de eventos, congressos, convenções e congêneres, bem como, deverá apresentar comprovante de prestador de infraestrutura de apoio para eventos, nos termos da Lei Federal nº 11.771/08 e Decreto Federal nº 7.381/10."

2. DA MOTIVAÇÃO

A exclusão da cláusula em referência decorre de erro material, identificado após a análise da impugnação apresentada pela empresa PANELA DE BARRO RESTAURANTE LTDA, oportunidade em que se constatou a incompatibilidade da exigência com o objeto licitado. Verificou-se que os serviços previstos no certame não se enquadram como atividade turística, não sendo, portanto, exigível o registro no CADASTUR, nos termos da Lei Federal nº 11.771/2008 e do Decreto nº 7.381/2010. Ademais, referida exigência não se mostra pertinente ao objeto principal do certame, que se restringe à prestação de serviços de buffet, tampouco observa os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e competitividade.

3. DOS EFEITOS DA RETIFICAÇÃO

Esclarece-se que a retirada da cláusula supramencionada não compromete a formulação das propostas pelos licitantes, tampouco altera as condições essenciais de habilitação ou julgamento. Por essa razão, não haverá reabertura do prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas e lances, a presente licitação permanece marcada para dia 22/05/2025 às 09:00 horas.

Quixadá/CE, 20 de maio de 2025.

Juliana Rocha Carneiro Nicolau

Secretária e Ordenador de Despesas
Secretaria de Administração